



CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço
Sede Administrativa: R. Fernando Pinheiro d'Ávila, 200 - Santa Terezinha II, Cel. Fabriciano - MG, 35171-143
Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, CEP: 35.164-27 - Ipatinga / MG.
Tel.:(31) 3830-1010 – CNPJ: 00.853.908/0001-48 - E-mail: compras@consaudevaleadoaco.com.br

TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº: 02

Contrato nº 123/2023

Credenciamento Público nº 009/2023, Processo de Compra nº 042/2023

ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – Consultórios Médicos Ipatinga LTDA, inscrita

no CNPJ nº 05.322.719/0001-62, e estabelecida: Rua Jacarandá Horto Ipatinga CEP:35160304, neste ato representado por Rodrigo Pereira Nascimento, CI nº M 8576948 -MG, CPF nº 030.630.916-50, qualificados no termo de contrato em epígrafe, TENDO COMO OBJETO: O credenciamento de empresas especializadas em prestação de serviços de consultas médicas especializadas a serem prestadas nas dependências internadas do contratado em atendimento da demanda dos municípios integrantes do Consórcio, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Justificativa: O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **10 de novembro de 2026**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01.001.00302.00001.2007 - EXAMES CONSULTAS E SERV. ESPECIALIZADOS 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

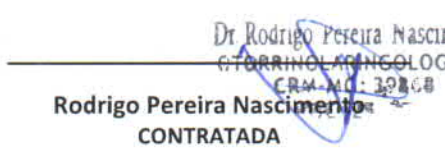
1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 31 de outubro de 2025.


Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde


Dr. Rodrigo Pereira Nascimento
OTORRINOLARINGOLOGISTA

Rodrigo Pereira Nascimento

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____

Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Braúnas, Bugre, Córrego Novo, Dionísio, Ipatinga, Jaguarauçu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Santana do Paraíso, São Domingos das Dores, São João do Oriente, Timóteo e Vargem Alegre.